

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 4.200.0054.1.01.003.01.2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA
APLICAR ENGENHARIA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, sediada na Rua Prudente de Moraes, 1.023, Centro – Governador Valadares – MG, CEP: 35020-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0002-84, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, xxxxx, xxxxx, xxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxx, expedida pela xxxxx, e inscrito no CPF sob o nº xxxxx, residente e domiciliado à xxxxx, nº xxxxx, xxxxx, xxxxx, CEP: xxxxx e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira, xxxxx, xxxxx, xxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxx, expedida pela xxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxxxx, residente e domiciliado na xxxxx, nº xxxxx, xxxxx, xxxxx, CEP: xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 1033, salas 520 e 521, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.712/0001-40, neste ato representada por, Allyne Passos Garcia Ribeiro Santos, xxxxx, xxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxx, expedida pela xxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4.200.0054.1.01.003.01.2023, com fundamento na Processo Administrativo nº 054.2022,

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:060433898
86

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES
Dados: 2024.06.12 17:21:57 -03'00'

ALLYNE PASSOS
GARCIA RIBEIRO
SANTOS:08146013678

Assinado de forma digital por
ALLYNE PASSOS GARCIA
RIBEIRO SANTOS
Dados: 2024.06.12 18:25:24
-03'00'

Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº por mais 09 (nove) meses, contados a partir da data de 13/06/2024 e término em 12/03/2025, bem como acréscimo de valor ao supramencionado contrato, pelo valor expresso na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Portaria IGAM nº 39/2022, Resolução ANA nº 122/2019 e justificativas apresentadas em Nota Técnica nº 15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total deste Termo de Aditivo é de R\$2.509.518,28 (dois milhões quinhentos e nove mil quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor de R\$2.418.382,76 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) será para cobrir as despesas relativas ao novo período de prestação de serviços e o valor de R\$91.135,52 (noventa e um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) será para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor referente ao caminhão Munck.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA e Contrato de Gestão nº 001/2020/IGAM, firmado com a CONTRATANTE, na seguinte rubrica:

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:0604338988
6

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES
Dados: 2024.06.12 17:22:24 -03'00'

ALLYNE PASSOS
GARCIA RIBEIRO
SANTOS:0814601367
8

Assinado de forma digital por
ALLYNE PASSOS GARCIA
RIBEIRO SANTOS
Dados: 2024.06.12 18:26:07
-03'00'

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020 – 95,09%

RUBRICA	DOTAÇÃO
PAP IGAM Suaçuí 2024 – 3.2.1.1 – Dar andamento a implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 1.491.438,08
PAP IGAM Suaçuí 2025 – 3.2.1.1 – Dar andamento a implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 894.862,85
Subtotal	R\$ 2.386.300,93

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020 – 4,91%

RUBRICA	DOTAÇÃO
PAP Doce 2024 – 2.3.3.1 – Dar andamento a implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 77.010,84
PAP Doce 2025 – 2.3.3.1 – Dar andamento a implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 46.206,51
Subtotal	R\$ 123.217,35

VALOR TOTAL: R\$ 2.509.518,28 (Dois milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:06043389886

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES
Dados: 2024.06.12 17:22:43 -03'00'

ALLYNE PASSOS
GARCIA RIBEIRO
SANTOS:08146013678

Assinado de forma digital por
ALLYNE PASSOS GARCIA
RIBEIRO SANTOS
Dados: 2024.06.12 18:26:38 -03'00'

em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, data de sua última assinatura eletrônica.

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:0604338988
6

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES
Dados: 2024.06.12 17:23:02
-03'00'

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE

Documento assinado digitalmente
 **ALEX CARDOSO PEREIRA**
Data: 12/06/2024 17:47:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE

ALLYNE PASSOS
GARCIA RIBEIRO

SANTOS:08146013678

ALLYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO SANTOS

Representante legal

APLICAR ENGENHARIA LTDA

Assinado de forma digital por
ALLYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO
SANTOS
Dados: 2024.06.12 18:27:12 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE STEFAN COSTA CASTRO**
Data: 12/06/2024 15:08:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Felipe Stefan Costa Castro

CPF: XXXXXXXX

RG: XXXXXXXX

Documento assinado digitalmente
 **ROSANGELA SOUZA DE MORAIS**
Data: 12/06/2024 15:17:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Rosângela Souza de

Moraes **CPF:** XXXXXX

RG: XXXXXX